

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

PROCESSO ADMINITRATIVO Nº 07/2019

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA, ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO PARA CONSTRUIR COBERTURAS DO PAVILHAO PERMANENTE ATACADISTA, NA SEDE DA ADCOINTER-CEASA-SERRA

Solicitamos a cotação de preço para Contratação de uma empresa de Engenharia/Arquitetura especializada em elaboração de projetos referente: Arquitetura, Estrutura Metálica, Fundações, Drenagem Pluvial, Instalações Elétricas e SPDA, Combate a Incêndio, Elaboração de Orçamento e Fiscalização da Obra. Sendo projetos básicos e executivos, com a finalidade de construir novas coberturas do Pavilhão Permanente (Atacadista) na sede da ADCOINTER Administradora de Consórcio Intermunicipal S.A. A cotação de preço, tem por objetivo servir como base de valores de mercado, para abertura de processo por Licitação ou por Dispensa de Licitação, em obediência à Lei 13.303/2016 e ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ADCOINTER S.A.

O prazo para apresentação do formulário com os dados da empresa e a tabela com o descritivo do objeto para informação do preço, que deverá ser assinada e carimbada, por via postal (Correios) ou digitalizado (anexo a e-mail), é de 10 (DEZ) dias úteis a contar da data de publicação no site da ADCOINTER e no Diário Oficial do Município.

Toda informação favor, acessar o endereço do site da ADCOINTER S.A. (www.ceasaserra.com.br), Editais, e-mail (financeiro@ceasaserra.com.br) e/ou telefone (54-3211-4593).

Caxias do Sul, 04 de novembro de 2019

Camila Sandri Sirena Diretora Presidente ADCOINTER S.A. Fernando Silvestrin Diretor Administrativo ADCOINTER S.A. Stella Mari Pradella Diretora Técnica ADCOINTER S.A.



1. Dados da Empresa Fornecedora da Cotação:

Nome Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Telefone:
E-mail:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade/UF:	CEP:
Dados do Representante Legal	
Responsável Legal:	
CPF:	Identidade:
	presa com CNPJ e assinatura
do responsável	·



2. Descritivo do Objeto:

Prestação de Serviço Especializada em Engenharia/Arquitetura para Elaboração de Projeto para Construção de Coberturas em Estruturas Metálicas e de Concreto, na sede da ADCOINTER-CEASA-SERRA, conforme especificações na TABELA 1 e nos **ANEXO I, ANEXO II e ANEXO III**;

Tabela 1 – Tabela de informações do OBJETO descriminado, a ser completada com as informações do valor (R\$) total unitário e valor (R\$) total global, respectivamente para cada item.

Nº DO ITEM	DESCREIÇÃO DO OBJETO	Valor Total (R\$)
1	Contratação de uma empresa de Engenharia/Arquitetura especializada em elaboração de projetos referente: Arquitetura, Estrutura Metálica, Fundações, Drenagem Pluvial, Instalações Elétricas e SPDA, Combate a Incêndio, Elaboração de Orçamento. Sendo projetos básicos e executivos, com a finalidade de construir novas coberturas do Pavilhão Permanente (Atacadista) na sede da ADCOINTER Administradora de Consórcio Intermunicipal S.A. Vide Termo de Referência (Anexo I)	R\$
2	Fiscalização da Obra	R\$
VALOR GLOBAL TOTAL (R\$)		R\$



3. Validade desta cotação:

Para ser válida esta Cotação, as empresas interessadas deverão comprimir os seguintes requisitos:

- Cotar o Valor Total (R\$), para cada item e o Valor Global Total, a ser contemplada toda a Prestação do Serviço para o requerido no item "2. Do Descritivo do Objeto";
- Nos preços relativo ao Valor Total Unitário e Valor Global Total, deverão estar inclusos todos os custos, tais como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado:
- Os itens 1 e 2, relativo aos dados da empresa e a TABELA 1, deverão serem impressos e entregue a administração da ADCOINTER S.A., preenchidos com todas as informações solicitadas, assinada/rubricada pelo responsável da empresa e carimbada com o número do CNPJ da empresa. O encaminhamento desses documentos, deverão ser feitos por e-mail (financeiro@ceasaserra.com.br) ou entregues na administração, a rua Jacob Luchesi, nº 3181 Bairro: Santa Lúcia Caxias do Sul RS CEP: 95032-000.

ATENÇÃO: Caso a Administração opte pela contratação direta (Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação), esta Cotação assumirá efeitos de proposta comercial tendo, então, validade de 30 (trinta) dias, nas condições, especificações e quantidades supramencionadas, sujeitando-se o proponente aos direitos e sanções previstos na Lei nº 13.303/16 caso contratado - quando sua proposta for, por grupos, parcialmente ou na totalidade dos itens orçados, a mais vantajosa (geralmente, o menor preço por item ou grupo de itens).

4. Condições de Aceitabilidade do Objeto:

4.1. Os produtos ou serviços fornecidos em desconformidade com as especificações constantes na **TABELA I** – descritivo do Objeto, características mínimas exigidas para sua aceitabilidade, deverá ser substituído pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a ADCOINTER S.A.



- **4.2.** A empresa interessada DEVERÁ solicitar um agendamento para uma *Vistoria Técnica* até no máximo no dia 28 de outubro de 2019, caso tenha o interesse de fazer uma melhor avaliação para a construção, adaptação e instalação das escadas, com vista a obter maior suporte para um correto orçamento. A visita será registrada conforme documento no ANEXO III. O agendamento para a visita técnica deverá ser realizado através do e-mail: financeiro@ceasaserra.com.br ou, pelos telefones (54) 3211 4593 / 3211 6418;
- **4.3.** A empresa interessada deverá possuir todo o equipamento e ferramentas necessárias para a execução dos serviços. Obrigatório o uso de EPI's durante a fiscalização das obras.

5. Condições exigidas para o objeto:

- 5.1. O objeto deverá ser entregue conforme as condições exigidas no descritivo (Tabela 1), em plantas e memorial descritivo, disponíveis em material formato impresso e formato digital (DWG ou RVT) para averiguação de toda as informações por parte da empresa contratada com vista a execução correta do objeto.
- **5.2.** Apresentar as referidas Anotação de Responsabilidade Técnica (ART's) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT's) e comprovação do registro da empresa junto ao órgão profissional competente atualizado.
- 5.3. A fiscalização da obra, deverá ocorrer pelo menos uma vez por semana em caso de empresas com a sede fora do município de Caxias do Sul e pelo menos duas vezes por semana com empresas com sede no município de Caxias do Sul-RS.

6. Obrigações da CONTRATADA:

- 6.1. Dos prazos e condições de entrega total do objeto, este deverá ocorrer até o prazo máximo no dia 10 de fevereiro de 2019, se o processo for por Dispensa de Licitação, caso venha a ocorrer por processo Licitatório, os prazos serão estabelecidos no Edital de Licitação;
- **6.2.** Informar a CONTRATANTE da conclusão do objeto contratado para que o fiscal de contrato possa imediatamente efetuar a vistoria



do objeto e mediante o cumprimento de todas as determinações estabelecidas em contrato, emitir à CONTRATADA o <u>Termo de</u> Recebimento Definitivo (ANEXO IV);

6.3. Para o recebimento do valor contratado, deverá a CONTRADADA emitir um boleto com a descrição do objeto e o valor total, bem como uma *nota fiscal eletrônica* em nome da ADCOINTER S.A.

7. Obrigações da CONTRATANTE:

- 7.1. Disponibilizar todas as condições necessária à CONTRATDA para o pleno acesso ao local da execução do objeto;
- 7.2. A programação/cronograma da execução do objeto será acordada entre a ADCOINTER (contratante) e a empresa habilitada (contratada);
- 7.3. Disponibilizar toda a documentação necessária pertinente ao prédio (Pavilhão), como planta topográfica de localização, planta baixa, corte e fachadas e projeto planta elétrica;
- 7.4. A partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento total ou parcial, se acordado entre as partes, do valor contratado à CONTRATANTE:
- 7.5. A partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento total ou parcial, se acordado entre as partes, do valor contratado à CONTRATANTE;



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A ADCOINTER Administradora de Consórcios Intermunicipais S.A. DE CAXIAS DO SUL

1. Objetivo

O presente Termo de Referência apresenta as orientações necessárias à contratação dos Serviços Técnicos(ST's) nas áreas de engenharia elencadas no item "3. **Serviços Técnicos"**, incluindo todos os demais documentos técnicos específicos da área.

2. Os trabalhos para ST's compreenderão, no que couber

- a) o ST será apresentado em 03 (três) vias em formato impresso contendo todos os documentos devidamente organizados e assinados pelos seus responsáveis técnicos, contendo as respectivas ART`s/RRT`s devidamente registradas;
- b) todo o ST e seus documentos serão disponibilizados também em formato digital. Os formatos serão rvt, dwg, doc, pdf, xls, ou ainda em outra formatação que o município solicitar.
- c) somente após a entrega de toda a documentação, a contratada será remunerada pelos serviços prestados, para cada ST.

3. Serviços Técnicos

3.1. Sondagem

3.1.1. Descrição dos serviços

Deverá ser realizada sondagem geotécnica para estudo de fundações objetivando a construção de cobertura de estruturas metálicas e concreto no Pavilhão Permanente (Atacadista), localizado dentro da sede da ADCOINTER (Figura 1 e 2 – ANEXO II). A sondagem deverá fornecer um quadro da provável variação das camadas do subsolo do local em estudo.

3.1.2. Serviços

- a) Os serviços a serem executados para investigação do subsolo constarão de tantos furos quantos necessários para o cumprimento das normas específicas de investigação geotécnica.
- b) Localização da sondagem: Os furos de sondagem serão definidos pela equipe técnica responsável pela elaboração do projeto, conforme planta (croqui) que será entregue para a contratada.
- c) Investigação geotécnica: Deverá ser executada de acordo com as normas da ABNT, em especial NBR6484 e NBR 8036.
- d) Sondagem a percussão: Executar inicialmente para tradagem e cravação teste a seco, prosseguindo com circulação d'água, protegida por revestimento BW, caso necessário.
 - e) Deverá ser utilizado equipamento padrão SPT.
- f) Sondagem rotativa ou helicoidal: Para perfuração deverá ser utilizada uma sonda rotativa, acionada por motor e com capacidade de perfuração adequada ao tipo de terreno. A perfuração deverá observar uma profundidade mínima de 5,00m por furo, com o objetivo de eliminar a presença de anomalias geológicas (fraturas e falhas abertas e solos com baixa competência sotopostos ao maciço rochoso).



- g) A descrição das sondagens rotativas deverá apresentar a quantidade de amostra obtida na sondagem, expressa através do parâmetro **porcentagem de recuperação**, bem como a qualidade da amostragem.
- h) Para os testemunhos de sondagens rotativas deverá ser apresentado o **RQD** (*Rock Quality Designation*).
 - i) Comprimento de cada manobra;
- I) Durante todas operações de perfuração, devem ser anotadas as profundidades das transições de camadas detectadas por exame táctil-visual e da mudança de coloração dos materiais trazidos da boca do furo.
- m) A empresa contratada deverá dispor de estrutura (equipamento e pessoal) para executar pelo menos quatro(04) sondagens(estudos de fundações objetivando a construção de edificação institucional, em terreno localizado conforme informação de cada Secretaria) por mês.
- n) As sondagens devem ser levadas até a profundidade onde o solo não seja mais significativamente solicitado pelas cargas estruturais, fixando-se como critério aquela profundidade onde o acréscimo de pressão no solo, devido às cargas estruturais aplicadas, for menor que 10% da pressão geostática efetiva.

3.1.3. Relatório

assunto:

a) Resultados:

Os resultados dos projetos e orçamentos devem ser apresentados em arquivos digitalizados armazenados numa Pen Drive, bem como em relatórios, numerados, datados e assinados por responsável técnico pelo trabalho, com emissão de ART do CREA. Devem constar no relatório:

- I) nome do contratante;
- II) local e natureza da obra;
- III) descrição sumária do método e dos equipamentos empregados na realização das sondagens;
 - IV) total perfurado, em metros;
 - V) declaração de que foram obedecidas as Normas Brasileiras relativas ao
 - VI) outras observações e comentários, se julgados importantes;
 - VII) referência aos desenhos constantes no relatório.

b) Anexo ao relatório deve constar desenho contendo:

- I) planta do local da obra, cotada e amarrada a referências facilmente encontradas e pouco mutáveis (logradouros públicos, acidentes geográficos, marcos topográficos, etc.) de forma a não deixar dúvidas quanto a sua localização;
- II) nessa planta deve constar a localização das sondagens cotadas e amarradas a elementos fixos e bem definidos no terreno. A planta deve conter, ainda, a posição da referência de nível (RN) tomada para o nivelamento das bocas das sondagens, bem como a descrição sumária do elemento físico tomado como RN. Também deverão estar cotados pontos auxiliares, com níveis, a ser indicados em planta anexa.
- c) Os resultados das sondagens devem ser apresentados em desenhos contendo o perfil individual de cada sondagem e seções do subsolo, com no mínimo dois perfis das seções tipo das sondagens realizadas, necessariamente perpendiculares entre si. A direção dos perfis será delimitada pelo técnico solicitante das sondagens.

Nos perfis individuais deverá constar, obrigatoriamente:

I) nome da firma executora das sondagens, o nome do interessado, local da



obra, indicação do número;

- II) do trabalho, e os vistos do desenhista e do engenheiro ou geólogo responsável pelo trabalho;
- III) diâmetro do tubo de revestimento e do amostrador empregados na execução das sondagens;
 - IV) número(s) da(s) sondagem(ns);
- V) cota(s) da(s) boca(s) do(s) furo(s) de sondagem(ns), com precisão de 10mm;
 - VI) linhas horizontais cotadas a cada 5,00m em relação à referência de nível;
- VII) posição das amostras colhidas, devendo ser indicadas as amostras não recuperadas e os detritos colhidos por sedimentação;
- VIII) as profundidades, em relação à boca de furo, das transições das camadas e do final das sondagens;
- IX) os índices de resistência à penetração, calculados como sendo a soma do número de golpes necessários à penetração, no solo, dos 30cm finais do amostrador; não ocorrendo à penetração dos 45cm do amostrador, o resultado do ensaio penetrométrico será apresentado na forma de frações ordinárias, contendo no numerador os números de golpes e no denominador as penetrações, em cm, obtidas na sequência do ensaio;
 - X) identificação dos solos amostrados, utilizando a NBR 6502;
- XI) a posição do(s) nível(is) d'água encontrado(s) e a(s) respectiva(s) data(s) de observação(ões). Indicar se houve pressão ou perda d'água durante a perfuração;
- XII) convenção gráfica dos solos que compõem as camadas do subsolo como prescrito na NBR 6502;
 - XIII) datas de início e término de cada sondagem;
- XIV) indicação dos processos de perfuração empregados (TH-trado helicoidal, CA-circulação d'água) e respectivos trechos, bem como as posições sucessivas do tubo de revestimento:
 - XV) resultado dos ensaios de avanço de perfuração por circulação d'água;
 - XVI) Indicação das anomalias observadas e motivo da paralisação do furo.

Nas seções deverão contar, obrigatoriamente

- I) nome da firma executora das sondagens, o nome do interessado, local da obra e indicação da seção;
- II) do trabalho, e os vistos do desenhista e do engenheiro ou geólogo responsável pelo trabalho;
- III) cota(s) da(s) boca(s) do(s) furo(s) de sondagem(ns), com precisão de 10mm;
- IV) perfil litológico de cada camada atravessada pelas sondagens, interpoladas através dos perfis individuais, conforme convenção gráfica dos solos como prescrito na NBR 6502:
- V) a posição do(s) nível(is) d'água encontrado(s), através da interpolação dos perfis individuais;
 - VI) direção estimada de fluxo das águas subterrâneas;
- d) Opcionalmente, o técnico requisitante, poderá optar pela cubagem total dos materiais investigados através das sondagens, sendo também apresentados em modelagem 3D através de software adequado a este fim. Para esta opção, deverá ser previamente disponibilizado pelo Município o levantamento topográfico da área solicitada para modelagem 3D.



3.1.4. Fotografias

Ao final dos serviços, a empresa executora deverá fornecer à fiscalização, fotografias digitalizadas, em formato *.JPG, contendo imagens detalhadas de todo o processo de sondagem, incluindo todo o perfil dos testemunhos das sondagens rotativas, com indicação das profundidades das mudanças e da classificação geotécnica dos materiais investigados (saprólito, rocha alterada e rocha sã).



ANEXO II



FIGURA 1 – VISTA DE CIMA DO PAVILHÃO PERMANTENTE, LOCAL DA OBRA DAS COBERTURAS.



FIGURA 2 – VISTA DA FRENTE DO PAVILHÃO PERMANENTE (ATACADISTAS), LOCAL DA OBRA DAS COBERTURAS.



ANEXO III

PROCESSO ADMINITRATIVO Nº 07/2019

MODELO DE TERMO DE VISTORIA TÉCNICA

		l						
sito céd con para	na Rua/A , ula de i heciment	representade dentidade do do local da imento das	, nº _ da pelo Sr. RG nº a prestação	, CEP .(a) o de serviç		tele , por eclara condiçõ	fone (tador ter t ŏes lo	da cotal cais
			Caxias do	Sul (RS),	de	d	le	
		Gere	ente Técnic	o Operaci	onal		_	
			ADCOINT	ER S.A.				
Cie	nte e de	acordo:						
Nom	e da Empre	esa e assinatur	a do represer	ntante				



ANEXO IV

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Identificação

Contrato Nº:XX	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2019
Objeto:	Contratação de uma empresa de Engenharia/Arquitetura especializada em elaboração de projetos referente: Arquitetura, Estrutura Metálica, Fundações, Drenagem Pluvial, Instalações Elétricas e SPDA, Combate a Incêndio, Elaboração de Orçamento e Fiscalização da Obra. Sendo projetos básicos e executivos, com a finalidade de construir novas coberturas do Pavilhão Permanente (Atacadista)
Contratante:	Administradora de Consórcio Intermunicipais S.A. – ADCOINTER.
Contratada:	Empresa

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no artigo 40, inciso IX da lei 13.303/2016 e nos termos do contrato, que os serviços prestados, recebidos nessa data, possui(em) qualidade compatível com a especificada no Contrato supracitado, estão de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos pela Contratante.

Caxias do Sul	de	de 2019
JAMAS UU SUI	U.C.	UE /U.S

De Acordo

CONTRATANTE	CONTRATADA
ADCOINTER S.A.	Empresa
 Camila Sandri Sirena	
Diretora Presidente	NOME